



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012 **DE: 16 DE ABRIL DE 2012**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE** e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2010, gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, **CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO Nº 141/2011** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 16 DE ABRIL DE 2012.

SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
PRESIDENTA